



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1065/70

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 218, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 70.000,00 E REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL QUANTIA.

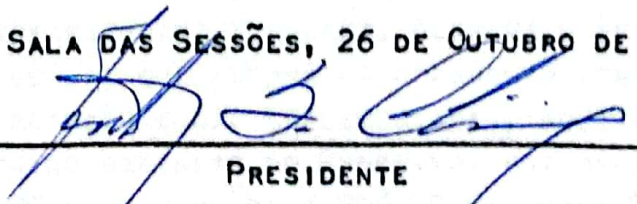
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 218, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-